



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**5.227**

FOLHA

**01F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP:69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 03/10/2011

**IMÓVEL:- UMA CASA** sob o n. 04, situada à Rua 04, da Quadra P, Padrão 2/27, do Conjunto Habitacional FLORES I, quinto distrito imobiliário desta cidade, construída de alvenaria de pedra e tijolo, coberta de telhas de fibro-cimento brasilit, com 27,95m<sup>2</sup> de área coberta, edificada em terreno próprio, com uma área total de cento e vinte metros quadrados (120,00m<sup>2</sup>), e um perímetro de quarenta e seis metros lineares (46,00mls), medindo oito metros (8,00m) de frente, por quinze metros (15,00m) de fundos, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a casa 06, por uma linha de quinze metros (15,00m); ao Sul, com a casa 02, por uma linha de quinze metros (15,00m); a Leste, com a Rua 04, por uma linha de oito metros (8,00m); e, a Oeste, com a casa 03, por uma linha de oito metros (8,00m); imóvel esse adquirido pelo proprietário, quando ainda no estado civil de solteiro, de João Rodrigues de Araújo, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CEF, pelo valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado com caráter de escritura pública, e datado desta cidade, de 18/05/2005.-

**PROPRIETÁRIOS:- FRANK DUARTE SILVA**, nascido em 21/02/1979, contador, portador do RG n. AM012226P2-CRC/AM, e do CPF n. 642.124.752-00, e sua esposa DANIELLE MELGUEIRO DUARTE, nascida em 02/12/1982, portadora do RG n. 16069471-SSP/AM, e do CPF n. 727.399.242-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 04, Conjunto Flores, 4, Quadra P, Alvorada.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, desta cidade, sob o n. 2/31.161, à margem da matrícula n. 31.161, as fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 20 de maio de 2.005.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LEITE).

R-1/5.227 - Manaus, 03 outubro de 2011. Protocolo nº 7200, Livro 1/C.-

**TRANSMITENTES:-** Frank Duarte Silva e sua esposa Danielle Melgueiro Duarte, anteriormente qualificados.-

**INTERVENIENTE CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

**ADQUIRENTE(S):- GLAICE ANNE FERREIRA BATISTA**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1984, agente administrativo, portadora do RG n. 16482344-SSP/AM, e do CPF n. 789.161.862-34, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Luis de Camões, 1238, Santo Antonio.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I. (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) -**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**5.227**

FOLHA

**01V**

VERSO

**PMM:** R\$136.400,00 (Cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais).-

**TÍTULO:-** Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - SFH.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 21 de setembro de 2.011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

**CONDIÇÕES:-** No ato a seguir registrado.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A1061914-80 - Protocolo 7200 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 03/10/2011 08:38:07 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: F756-3CFE-BDDD-2C41 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**REGISTRADO por:-**

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).- 

R-2/5.227 - Manaus, 03 de outubro de 2.011. Protocolo nº 7200, Livro 1/C.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):-** GLAICE ANNE FERREIRA BATISTA, acima qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).-

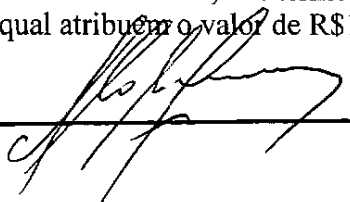
**FORMA DE PAGAMENTO:-** Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.339,32, com o primeiro vencimento para o dia 21/10/2011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o SAC.-

**JUROS:-** Taxa nominal de 8,0930% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4000% ao ano.-

**JUROS DE MÓRA:-** 0,033% por dia de atraso.-

**IMPONTUALIDADE:-** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério *pro rata die*, com a aplicação do índice utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive, na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

**OBJETO DA GARANTIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$136.400,00 (Cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais).-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**5.227**

FOLHA

**02F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP:69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 03/10/2011

**TÍTULO:-** Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 21 de setembro de 2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

**CONDIÇÕES:-** Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI061916-86 - Protocolo 7200 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 03/10/2011 08:39:23 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ - R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: 7236-C9A1-4EC8-44A8 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

**REGISTRADO por:-**

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

**Protocolo L1: 34.079, de 16/11/2021.-**

**AV-3/5.227 - Manaus, 17 de Novembro de 2021. (ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL).** Pelo requerimento datado de 16/11/2021, da parte interessada, e conforme Certidão de Casamento expedida em 15/05/2015, pelo 6º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula nº 004499 01 55 2015 3 00063 267 0010194 39, faço esta averbação para constar o assento de casamento em 15/05/2015, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, do casal: IVAN TIAGO PEREIRA VALLES (brasileiro, nascido em 28/12/1986, portador da C.I. RG nº 1944081-2-SSP/AM, e do CPF. nº 937.429.592-04) e GLAICE ANNE FERREIRA BATISTA, passando a última a assinar: **GLAICE ANNE FERREIRA BATISTA VALLES.-**

**SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446570JYOZTAPE8IQQ89 - Protocolo 34079 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 17/11/2021 09:59:31 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$16.03 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseleam.com.br](http://cidadao.portalseleam.com.br)**

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

**Protocolo L1: 34.433, de 12/01/2022.-**

**AV-4/5.227 - Manaus, 14 de Janeiro de 2022. (MUDANÇA DE ENDEREÇO).** Pelo requerimento, datado desta cidade, de 14/01/2022, e conforme Certidão de Endereço nº 13529/2021, expedida em 15/12/2021, pela IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, desta Capital, assinado pela Srª Carolina Melo de Azevedo - Gerente de Mobilidade Urbana, ficou constando que, o imóvel objeto desta matrícula, tem atualmente o seguinte endereço: **Rua Hudson Viana, nº 13, Conjunto Residencial Flores, Bairro Alvorada - (IPTU nº 91589).**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**5.227**

FOLHA

**02**  
VERSO

**SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465DPLXMSB069B86U19 - Protocolo 34433 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 14/01/2022 11:41:22 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Provimento nº. 219/2014-CGJ/AM, Art. 1º, §1-Averbação de Endereço) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficiala:

  
(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)

(Protocolo L1: 34658 de 18/02/2022)

AV-5/5227 - Manaus, 23 de fevereiro de 2022. (CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Faço esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças (Contrato: 001086958-7), firmado com caráter de escritura pública, e datado da cidade de São Paulo/SP, de 03/02/2022, para constar que a INTERVENIENTE CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária sob o n. 02, destes Livro e matrícula, que tem por seu objeto o imóvel acima descrito.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465B915BN2OIAQMW441 - Protocolo 34658 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/02/2022 11:46:22 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 34658 de 18/02/2022)

R-6/5227 - Manaus, 23 de fevereiro de 2022. (COMPRA E VENDA)

**TRANSMITENTE:-** Glaice Anne Ferreira Batista Valles, anteriormente referida e qualificada, autorizada nos termos do artigo 1647, inciso I do Código Civil Brasileiro, pelo seu marido Ivan Tiago Pereira Valles, também anteriormente referido e qualificado.-

**INTERVENIENTE CREDOR:-** BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP.-

**ADQUIRENTE(S):- FRANCISCO FRANK FERREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, filho de Pedro Batista dos Santos e de Maria Zeni Ferreira Batista, portador do RG n. 2029738-6-SESP/AM, e do CPF n. 976.049.412-49, domiciliado e residente na Avenida Adail de Sa, n. 00771, Centro, Careiro/AM.-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**5.227**

FOLHA  
**03F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

03/10/2011

Manaus,

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$400.000,00 pagos da seguinte forma: R\$40.000,00 com recursos próprios; e, o restante R\$360.000,00 por intermédio do financiamento concedido pelo Credor.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$400.000,00.-

**TÍTULO:-** Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular (Contrato n. 001086958-7), datado da cidade de São Paulo/SP, de 03/02/2022, firmado com caráter de escritura pública em três (03) vias de igual teor, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997.-

**CONDIÇÕES:-** Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA D.O.I.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465V3K1L8TCZTPJGQ99 - Protocolo 34658 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 23/02/2022 13:12:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$294.98 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$98.33 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

(Protocolo L1: 34658 de 18/02/2022)

R-7/5227 - Manaus, 23 de fevereiro de 2022. (**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**)

**CREDOR FIDUCIÁRIO:-** Banco Bradesco S/A., anteriormente qualificado.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):-** FRANCISCO FRANK FERREIRA BATISTA, também anteriormente qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$360.000,00.-

**FORMA DE PAGAMENTO:-** O prazo de reembolso será em 360 meses, sendo o valor da 1ª prestação na data da assinatura do contrato ora registrado de: R\$3.535,45 com o primeiro vencimento para 03/03/2022, e os demais como consta no instrumento que serve de título para esse registro.-

**JUROS:** Taxa nominal de 8,19% a.a, correspondente a taxa efetiva de 8,50% a.a.-

**DA MORA:-** Quaisquer quantia devidas pelo(a/s) devedor(a/es) por força do instrumento que serve de título para esse registro, vencida e não paga, serão atualizadas monetariamente, "pro rata die", desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice utilizado para atualização do saldo de depósito em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período ou por qualquer outro índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do governo federal, com vigência na época de vencimento de cada encargo mensal. A mora do(s) devedor (es) resultara do inadimplemento da dívida independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**5.227**

FOLHA  
**03V**

VERSO

extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, da seguinte forma: juros remuneratórios, as mesmas taxas previstas neste instrumento, incidente sobre o valor da dívida; juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês ou fração incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios previstos na letra A.1 do contrato que serve de título para este registro; multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o total devido.-

DAS GARANTIAS:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, ALIENA(M) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária entre outras avenças.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular (Contrato n. 001086958-7), datado da cidade de São Paulo/SP, de 03/02/2022, firmado com caráter de escritura pública em três (03) vias de igual teor, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais cláusulas e condições aqui não mencionadas, mas inseridas no Instrumento Particular que serve de Título para esse Registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465GSGXNWTDXU4URU11 - Protocolo 34658 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 23/02/2022 13:14:03 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$294.98 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$98.33 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 39.802, de 22/02/2024.-

AV-8/5.227 - Manaus, 05 de março de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de São Bernardo do Campo/SP, 22/02/2024, expedido pelo Credor Fiduciario - BANCO BRADESCO S/A, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **FRANCISCO FRANK FERREIRA BATISTA**, anteriormente qualificado, devidamente intimado através da publicação do Edital nos dias 10-11-12/04/2023, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 7, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005227-13

MATRÍCULA  
**5.227**

FOLHA  
**04F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

03/10/2011

Manaus,

imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465OCARWH3101NPGH86 - Protocolo 39802 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 05/03/2024 13:27:10 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 39.932, de 06/03/2024.-

R-9/5.227 - Manaus, 06 de Março de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de São Paulo/SP, de 01/02/2024, dirigido a este Cartório, pelo BANCO BRADESCO SA, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para consolidar a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: FRANCISCO FRANK FERREIRA BATISTA, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: BANCO BRADESCO SA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede na Cidade de Deus, s/n. Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 03.02.2022, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.227, à f. 01 à 02, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 758/2024, Nosso Número: 11000003728084239, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465OPVXR53DXG7LI951 - Protocolo 39932 - Livro 2 - Nº 5227 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 06/03/2024 10:51:23 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005227-13

MATRÍCULA  
**5.227**

FOLHA  
**04V**

VERSO

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465HA020TU3MTOHZ370 - Pedido: 73579 - Data/Hora de utilização: 06/03/2024 11:23:56 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: RS9.94 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: RS3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br). Assinado digitalmente pelo Oficial Holofernes Gonçalves Leite.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WDYL6-5TTDF-GVAJD-U2TF4

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WDYL6-5TTDF-GVAJD-U2TF4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>